

Ofício nº 2064/2014-GAPRE

Maringá, 26 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/06/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1030/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante a qual solicita o fornecimento de repelente aos servidores das unidades básicas de saúde de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 40/2014-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Ofício n.º 1030/2014-CMM - Processo n.º 32811/2014.

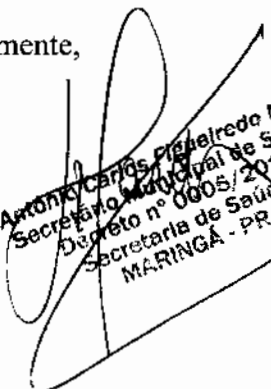
Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 09 de maio de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício n.º 1030/2014-CMM - Processo n.º 32811/2014, informamos que todos os Agentes Ambientais de Saúde já recebem o repelente para realizar as atividades diárias ao combate à dengue e quanto aos demais servidores das Unidades de Saúde não há protocolo implantado junto ao Ministério, para este fim, pois os referidos servidores não se enquadram no risco e vulnerabilidade.

Respeitosamente,


Antonio Carlos Pignatelli Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR